



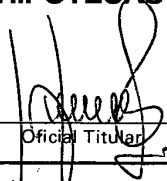
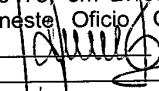
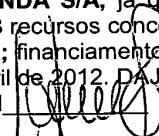
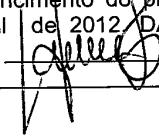
Valide aqui
este documento

**REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA**

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0127519-65

MATRÍCULA CORRETA 127.519

 PODER JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA	 Oficial Titular
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2 12</u> Matricula correta: 127.519	
MATRÍCULA Nº <u>126.519</u> DATA <u>23.04.2012</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Apartamento designado pelo número 302 de porta e inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 654032-5 integrante do Bloco 17; CONDOMINIO RESIDENCIAL DOIS DE JULHO situado à Avenida Aliomar Baleeiro, número , antiga Estrada Velha do Aeroporto, no Subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de dois quartos, circulação, sala, área de serviço, cozinha e W.C, com a área privativa total de 43,260m, área de uso comum 55,366m2 e área real total de 98,626m2, equivalente em área de custo padrão de 52,523m2 e fração ideal de 0, 001250 , com vaga de estacionamento descoberta indeterminada edificada na área de terreno próprio com 69.200,00m2, e área privativa de 11.333,75m2; PROPRIETARIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, sito na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 10º andar, Brooklin Paulista, em São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 71.476.527/0001-35 , neste ato representada por Marcelo Barbosa Coelho brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1979, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 012.756.296-60 nos termos da procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de São Paulo, às folhas 355 do livro 9478, em data de 27/05/2011 e CRIS DE ARAUJO LINHARES, brasileira, nascida em 02/07/2074, economista, inscrita no CPF sob nº 876376775-91, conforme procuração lavrada às folhas 355 do Livro 9478, em 27/05/2011 no 9º Ofício de Notas de São Paulo; REGISTRO ANTERIOR; Matrícula 101.935 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de Abril de 2012. Oficial ou Suboficial 		
REG. 01- MAT- 126.519 Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 26 de Março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arquivar uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 94.000,00 pelo devedor fiduciante DENISON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1981, caldeireiro, inscrito no CPF sob número 810.286.445-15, residente e domiciliado nesta Capital, a CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada : sendo pagos da seguinte forma: recursos já pagos em moeda corrente R\$ 4.001,33 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS da forma de desconto R\$ 6.015,00; financiamento concedido pela credora-CEF R\$ 83.983,67. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de Abril de 2012. DAJ Nº 364739 Serie 001 valor R\$ 264,50 (lei 6015) pago dia 19/04/2012(LOC) Oficial ou Suboficial 		
REG.02-MAT 126.519_- Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 26 de Março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arquivar uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo devedor fiduciante DENISON DOS SANTOS já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 83.983,67 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para ser pagos em 300 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização SAC, taxa anual de juros. Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5939%, valor da garantia fiduciária R\$ 96.700,00 ;encargo inicial R\$ 607,01 vencimento do primeiro encargo mensal 26/04/2012. O referido é verdade e dou fé. Salvador , 23 de Abril de 2012. DAJ Nº 364740 R\$ 264,50 (LEI 6015), pago dia 19/04/2012. Serie 001. Oficial ou Suboficial 		
AV.03/126.519 - BLOQUEIO JUDICIAL - DATA: 19 de Agosto de 2014 Conforme Ofício nº 024/2014 datado de 21 de janeiro de 2014 emitido pela Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, extraído do Processo administrativo PA nº 18.156/2012, decorrente do pedido de providências nº 0001271-54.2012.00.0000, tendo como requerente a Corregedoria Nacional de Justiça e como requerido o Cartório do 2º Ofício do registro de Imóveis de Salvador, recebido neste cartório em 31 de janeiro de 2014 e ato decisório publicado no Diário de Justiça do Estado da Bahia de 24 de Janeiro de 2014, com pedido de providencias (revisão) requerido pela Oficial Titular Marlucy de Santana Menezes, através do processo administrativo 84.126/2013, mas com decisão reiterada e publicada no Diário		

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7FZL-NEFWB-57ZZX-KU2CL>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

Oficial de Justiça em 09 de abril de 2014, procedo a averbação do bloqueio judicial desta matrícula, em virtude de estar o aludido imóvel em duplicidade com outra matrícula de mesmo número, mas que identifica outro imóvel. Isento de custas. Averbado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

AV.04/127.519 - DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA COM AJUSTE DE NUMERAÇÃO DATA: 24 de Agosto de 2015

Procedo o desbloqueio dessa matrícula, alterando sua numeração para **127.519**, em virtude do previsto no art. 3º do Provimento nº23 da Corregedoria Nacional da Justiça e aplicado por analogia nos termos do do processo de nº 0339326-85.2014.8.05.0001, datado de 02 de fevereiro de 2015, expedido pela Exmª Srª Carmem Lúcia Santos Pinheiro, Juíza de Direito da Vara de Registro Públicos, Classe - Assunto - Outros procedimentos de Jurisdição Voluntária - Registros Públicos, requerido pelo 2º ofício de imóveis desta capital por proferida pela Corregedoria Geral da Justiça em 21.01.2014, decorrente da sindicância nº 18.156/2013 decorrente do pedido de providência nº 00012.54.2012.0000 firmado pelo Conselho Nacional de Justiça da Bahia. Averbado pela Oficial Designada.

Av-5/127.519 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 05/06/2025 nº 482.771:

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador/BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Rua Brisa do Vale, nº 091, Bairro Nova Brasília, em Salvador/BA, CEP nº 41351-710.

Inscrição Cadastral: 654032-5.

Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: AEV9XAS8.

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.

Dou fê. Salvador, 24 de julho de 2026. DAJE 1568.002.687818 - R\$ 101,86 - 1568AB9500320

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escrevente Autorizado

Av-6/127.519 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 05/06/2025 nº 482.771: Averba-se, a requerimento do credor fiduciário, datado de 25 de Junho de 2026, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, nos termos do subestabelecimento datado de 25/03/2026, lavrado às fls. 008, do livro 3644-P, protocolo 064084, oriundo da Procuração datada de 16/03/2026, lavrada à fl. 128, do livro 3643-P, protocolo 464112, ambos do 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de R\$6.685,53 em 03/06/2026. sobre avaliação fiscal de R\$ 222.851,09 - transação nº 778041. Dou fê. Salvador, 24 de julho de 2026. DAJE 1568.002.651074/ DAJE Complementar 1568.002.687816 - R\$ 1.885,66 - 1568AB9500338.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7FZL-NEFWB-57ZZX-KU2CL>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **127.519**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 27 de julho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 482.771

DAJE: 1568.002.687820

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9502250
HND3PIR4IE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7FZL-NEFWB-57ZZX-KU2CL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

